



ATO 004: Edital de Análise de Recursos contra o Indeferimento da Inscrição, de Vaga PcD, de Condição Especial de Prova e de Condição de Jurado (critério de desempate)

Apresentando o recurso de forma tempestiva, o(s) candidato(s) abaixo tiveram os pleitos analisados, sendo apresentado o resultado, como segue:

Protocolo	Inscrição/Referência	Cargo
001	229	Professor de Séries Iniciais (NÃO HABILITADO)
ITEM	Recurso contra o Indeferimento de Condição Especial de Prova	
ARGUMENTO:	Não apresenta justificativa por não cumprir o edital, no prazo destinado a apresentação documental, apresentando, mais uma vez, documentos fotografados e em desacordo com o estabelecido nos itens 6.4, 11.2.2 e 11.2.3 do edital.	
SITUAÇÃO:	Indeferido	
RESPOSTA:	Destaca-se que documentos apresentados junto à peça recursal são intempestivos e não são considerados, como determinado pelo item 10.3.3 do edital, sendo que o prazo recursal não é uma novação de prazo de apresentação documental, sendo <u>dever do candidato</u> efetuar a leitura do edital e apresentar os documentos necessários para análise de seu pleito, dentro do prazo destinado ao requerimento, ondo apresentou unicamente uma foto de um requerimento preenchido de forma incompleta, sem apresentar qualquer tipo de documento comprobatório.	

Apiúna/SC, 05 de novembro de 2024.

COMISSÃO AVALIADORA
Public Job Seleção e Treinamento Ltda.